

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD553-NA6FF-BY3CK-4TFSU

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- Matrícula

284.420

01



São Paulo,

04 de setembro de 2023

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1208, localizado no 12º pavimento da TORRE A, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & ALTO DO JARAGUÁ II", situado na AVENIDA DOUTOR FELIPE PINEL, nº 3.581, da Quadra 9, na Vila Inês, Bairro de Taipas, Distrito de Perus, com 32,410m2 de área privativa coberta edificada, 8,496m2 de área comum coberta edificada, 4,640m2 de área comum descoberta, 45,546m2 de área construída + descoberta, e área total edificada de 40,906m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0.002125 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

<u>CADASTRO</u>: CONTRIBUINTES n°s 188.028.0008-0; 188.028.0012-9; 188.028.0013-7; 188.028.0014-5; e, 188.028.0015-3, em maior área.

<u>PROPRIETÁRIA</u>: GEYSILA CARLA DA SILVA RAMOS, RG 21409196-SSP/AM, CPF 018.198.862-39, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Av Raimundo Pereira de Magalhães, 2239, T2, apartamento 88, Jardim Iris.

REGISTRO ANTERIOR: R.897/256.878 de 28 de setembro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1230 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.186, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto, Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311RL001092609CA23E



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	
	284.420

01

Av.01 em 04 de setembro de 2023

Prenotação 891.943 de 18 de agosto de 2023.

<u>ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA</u>

Conforme R.898/256.878, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$166.275,14 o valor da divida.

O Escrevente Substitutb.

Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328331OA001092610HQ236

Av.02 em 04 de setembro de 2023

Prenotação 891.943 de 18 de agosto de 2023.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 14 de julho de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, PLANO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.777.593/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, parte, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo N° 111328311RT001092611WK23G

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD553-NA6FF-BY3CK-4TFSU





este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD553-NA6FF-BY3CK-4TFSU

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

284.420

02

DÉCIMO REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

15 de julho de 2025

Av.03 em 15 de julho de 2025

Prenotação 968.629 de 27 de junho de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10 de julho de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 188.028.0182-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331RD001590903UR250

Av.04 em 15 de julho de 2025

Prenotação 968.629 de 27 de junho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 24 de junho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$219.062,40. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua no verso)



este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

284.420 02

A Escrevente Autorizada, Ana Gonçalves de França Aranda Selo N° 111328331YW001590904AE25C

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KD553-NA6FF-BY3CK-4TFSU



Valide aqui este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0284420-93

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado:	R\$: 12,56
Ao Ipesp:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P:	R\$: 2,12	TOTAL:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 15 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos	() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Nilson Pinto Siqueira	() Sérgio Dias dos Santos
() Sara Francez	() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Suely de Menezes Carvalho	() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira	
Escreventes Autorizados	
() Silvana Alves Batista	() Gabriella Chagas Kako
() Adlei de Almeida	
() Eduardo Melo da Costa	() Julio da Costa Neves Neto
() Mauricio Paparelli	() André Assunção Silva

() Maurício Gonçalves de Alvim

